

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/PMNO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: CLAUDIA MOREIRA ALVES, INSCRITO SOB O Nº CPF: 020.XXX.XXX-52. VALOR: R\$ 17.359,50 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.1552000000,05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.1552000000 VIGÊNCIA: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025.

Nova Olímpia - MT, 03 de abril de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024/PMNO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO/ CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: CAMILO MOREIRA DA SILVA, inscrito sob o nº CPF: CPF 140.XXX.XXX-49, VALOR: R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais). OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.1552000000,05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.1552000000 VIGÊNCIA: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025.

Nova Olímpia - MT, 03 de abril de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024/PMNO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: BENEDITO MAMEDE MENDES, INSCRITO SOB O Nº CPF: 395.XXX.XXX-87. VALOR: R\$ 5.192,00 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS). OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.1552000000,05.050.0.2.12.306.0013.2055.3.3.90.30.00.00.1552000000 VIGÊNCIA: 03/04/2024 ATÉ 02/04/2025.

Nova Olímpia - MT, 03 de abril de 2024.

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1566787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP****ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

BASE LEGAL:

Esse Pregão Presencial será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

17 de abril de 2024, as 08h30min (horário de Brasília/DF).

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

17 de abril de 2024, após julgamento das propostas.

DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, com data de abertura prevista para o dia 17 de abril de 2024, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/pref-novasantahelenamt/publicacoes/14>, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão), e/ou www.portalde-compraspublicas.com.br.

Nova Santa Helena/MT, em 04 de abril de 2024.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1566709

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 006/2024, julgamento realizado no dia 25/03/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, adjudicada em 01/04/2024 e homologada em 04/04/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas D. FEIJO SETTER E CIA LTDA, GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA EIRELI, INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, e T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Nova Ubitatã - MT, 04 de abril de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018- DATA: 20/03/2024 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATADO: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 04.176.501/0001-84 - VIGÊNCIA : 20/03/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1566700

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT VEM ATRAVÉS DESTA REALIZAR ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS, ATRAVÉS DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 063/2024 - 065/2024 - 067/2024 - 258/2024 - O FORNECEDOR; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - CNPJ: 36.XXX.XXX.XXX/81 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 217/2023 - INFRAÇÕES COMETIDAS: ENSEJAR O RETARDAMENTO NA ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO GESTOR DE CONTRATO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA AO FORNECEDOR GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 NO ARTIGO 155.

RC PUBLICAÇÕES 66 999844633

Protocolo 1566757

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 007/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023, PREGÃO PRESENCIAL 052/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 003/2.024, objetivando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA REFORMAS E REPAROS DE PONTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.386.936/0001-44, com o valor global de R\$ 1.010.500,00 (um milhão, dez mil e quinhentos reais).Nova Xavantina - MT, 04 de abril de 2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1566702

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 008/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 008/2.024, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, com o valor global de R\$ 9.117,12 (nove mil, cento e dezessete reais e doze centavos).

Nova Xavantina - MT, 04 de abril de 2.024.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.024 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 05/04/2.024 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2.024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2.024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/04/2.024 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregoeletronico/> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 04 de abril de 2.024.
Marina Angélica Marca
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.
Protocolo 1566716

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA.

Pelo presente, venho Retificar o edital de Concorrência publicado no Portal da Transparência Municipal no dia 04 de Abril de 2024 nos seguintes aspectos:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

MINUTA DO CONTRATO

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

LEIA-SE

EDITAL

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Para a execução de contrato objeto desta Licitação será exigida de garantia de execução no percentual de 5% nos termos do art. 96 ss da Lei 14133/2021.

14.1.1. Na prestação da garantia de execução caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

14.1.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.1.3. A Contratada deverá apresentar a garantia de execução no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, quando optar pela modalidade seguro garantia.

14.1.4. Caso opte pela prestação de garantia prevista nos incisos I ou III do item 14.1.1., deverá prestá-la no prazo de 10 (dez) dias, contado da homologação e antes da assinatura do contrato.

14.2. Quando a garantia prestada for na modalidade de seguro-garantia o objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, com observância do seguinte:

I - o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

II - o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

14.3. A Garantia de execução será prestada junto a Contratante, antes da assinatura do contrato, com anuência do fiscal de contrato e secretário demandante.

MINUTA DO CONTRATO

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Para a execução de contrato objeto desta Licitação será exigida de garantia de execução no percentual de 5% nos termos do art. 96 ss da Lei 14133/2021.

8.1.1. Na prestação da garantia de execução caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.1.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

8.1.3. A Contratada deverá apresentar a garantia de execução no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, quando optar pela modalidade seguro garantia.

8.1.4. Caso opte pela prestação de garantia prevista nos incisos I ou III do item 8.1.1., deverá prestá-la no prazo de 10 (dez) dias, contado da homologação e antes da assinatura do contrato.

8.2. Quando a garantia prestada for na modalidade de seguro-garantia o objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, com observância do seguinte:

I - o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

II - o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

8.3. A Garantia de execução será prestada junto a Contratante, antes da assinatura do contrato, com anuência do fiscal de contrato e secretário demandante.

Novo Santo Antônio - MT, 04 de Abril de 2024.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO

Agente de Contratação

Protocolo 1566721

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 Lei 14.133/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de seu Agente de Contratações torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, com abertura marcada para o dia 05 de Abril de 2024, às 09:00 h, fica **PRORROGADA** para o dia **10 de Abril de 2024 às 09:00 h**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, 2ª ETAPA, para que seja realizado alterações no instrumento convocatório. O Edital retificado e demais informações no Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br, site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 04 de Abril de 2024.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO

Agente de Contratações

Protocolo 1566725